

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 37/2009

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, **indica** que seja aplicada a Resolução nº 57/2006, que “Dispõe sobre o Programa de Vereador Júnior da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis e da outras providências.”

J U S T I F I C A T I V A

A referida Resolução deve ser aplicada, uma vez que se faz necessário o incentivo às crianças e adolescentes à participação nos assuntos de interesse público, estimulando a democracia de um modo geral, além do conhecimento das atribuições e trabalhos da vereança.

Joanópolis, 03 de março de 2009.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador